

ESTUDO TÉCNICO PARA DE VEÍCULOS TIPO VAN

000005

SECRETARIA DE SAÚDE DE UBIRATÃ

ESTUDO TÉCNICO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

m

1. OBJETO

1.1 O presente estudo técnico tem por validade a aquisição de van para transporte de pacientes da Secretaria de Saúde conforme Resolução 772/2020 da SESA, referente à Incentivo Financeiro de Investimento, para os Municípios habilitados por meio do Programa de Qualificação da Atenção Primária – Transporte Sanitário no exercício de 2020.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1.1 O pleno funcionamento da divisão de transporte desta Secretaria está condicionado à existência de elementos indispensáveis à execução dos trabalhos e também aos veículos destinados ao transporte de pacientes. Para tanto sempre há a necessidade de renovação de frotas e também aquisição de veículos para atender a demanda de pacientes em tratamento TFD. Ubiratã foi contemplado através da resolução 772/2020 da SESA no valor de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes.

2.2 DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Ubiratã foi contemplado através da resolução 772/2020 da SESA no valor de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para aquisição de veículos tipo Van para transporte de pacientes. Para manter o fluxo e rotatividade de pacientes em diversas cidades da região é necessário que a Secretaria de Saúde tenha veículos em pleno funcionamento e sempre renovação. Hoje o quadro de veículos deste porte na Secretaria são cinco, sendo que em muitas vezes ainda tem a necessidade de fretamento de van para suprir a demanda diária de pacientes. Um desses veículos que serão adquiridos será designado para rota do Distrito de Yolanda que hoje é realizada com

1



SECRETARIA DE SAÚDE DE UBIRATÃ

Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124. Centro

Fone: (44) 3543-1754

um veículo Tipo Kombi ano 2011 com capacidade de oito passageiros, a aquisição do novo veículo para essa rota ocasionará aos munícipes daquela localidade mais conforto, segurança e agilidade no transporte de pacientes.

3. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 A empresa terá que entregar os veículos conforme descrição do edital no prazo pedido.

4.1.2 Veículo deverá ser entregue na Secretaria de Saúde, Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, nº 124. Centro. O veículo deverá ser entregue em caminhão prancha em hipótese alguma poderá vir rodando.

4.1.3 Deverá ocorrer entrega técnica do veículo, bem como funcionalidades do veículo, tecnologias existente, forma de uso, condução econômica, pneu reserva, macaco, triangulo entre outros, no ato da entrega.

4.1.4 O veículo mínimo 12 meses de garantia sem limite de quilometragem.

4.1.5 Itens de segurança conforme CONTRAN.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Van com capacidade de 15 passageiros + motorista;
- Veículo 0 KM;
- **1º emplacamento;**

Deverá conter na NFe veículo como **NOVO 0 KM.**

- Cor Branca;
- Mínimo Ano 2019 modelo 2020;
- Teto Alto;
- Comprimento Mínimo 5.900 mm;
- Altura mínima 2.450mm;
- Mínimo 160 CV;
- Ar condicionado duplo (Cabine e Passageiros) quente e frio;
- Poltronas Fixas cor escura;
- Banco do Motorista com regulagem de altura;
- Retrovisores elétricos com luzes indicadoras e aquecimento;
- Desembaçador;
- Tacógrafo;
- Farol de Neblina;
- **Direção Elétrica;**

O grande diferencial desse sistema é o fato de não consumir recursos do motor. Em alguns carros, isso pode resultar em uma economia de até 5%



no consumo de combustível e como são veículos que trafegam grandes quilometragens a economia é significativa para os cofres públicos.

- Mínimo 6 marchas a frente + ré;
- Air Bag Duplo;
- Freios ABS;
- **Assistente de Frenagem automática;**

Nos dias atuais e com alto índice de acidentes envolvendo batida traseiras, inclusive de veículos do município tal recurso pode evitar graves acidentes aumentando a segurança dos ocupantes dos veículos e de terceiros e gerar economia para concertos de possíveis danos.

- **Sistema de Estabilidade;**

Sistema é útil para controle de estabilidade para possível movimento brusco que o motorista fizer em alguma manobra para evitar algum tipo de acidente sem o risco de tombamento.

- **Assistente de partida em Rampa;**

Esse assistente é benéfico para economia do sistema de embreagem do veículo, gerando economia.

- **Assistente de Fadiga;**

Esse sensor pode salvar vidas, tanto do servidor tanto dos passageiros, pois são motoristas que trafegam muitas vezes por horas e pode ocorrer sono na qual o sensor faz alertar sonoros no veículo.

- Alarme;
- Motor mínimo 2.2 Diesel;
- Radio USB player com Bluetooth com alto falantes;
- Antena de rádio;
- Travas Elétricas em todas as portas;
- Travamento das portas centralizado com controle;
- Vidros Elétricos;
- **Tração 4x2 Traseira;**

A opção por tração traseira é pelo baixo custo de manutenção, veículos com trações dianteiras temos altos gastos com manutenções corretivas e preventivas nas homo cinéticas, semi eixo entre outros componentes da suspensão dianteira que torna caro a manutenção das mesmas. Os veículos com tração traseira da Secretaria gera uma economia significativa também na questão do consumo de pneus, sendo que rodam 60% a mais em relação aos veículos de tração dianteira gerando uma economia considerável ao município.

- Estepe;
 - Roda Aro 16”.
 - Volante com ajuste de altura e profundidade;
 - Cortinas na Cor cinza;
 - Estribo lateral passageiro porta central até porta dianteira em inox;
- Estribo auxilia a entrada de pacientes na van.

- **Bagageiro com elevação da ultima fileira de bancos;**

Bagageiro é necessário para carregar remédios, cadeira de rodas entre outros possíveis equipamentos e bagagem de pacientes.

- **Revestimento do piso em imitação a madeira;**

Esse revestimento facilita a assepsia e higienização do veículo.



ESTUDO TÉCNICO PARA DE VEÍCULOS TIPO VAN

- Cinto de Segurança para todos os Passageiros;
- Demais Itens de acordo com o CONTRAN.
- Garantia de 12 Meses sem limite de KM;

000008

M

6. Estimativas de Preços

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:	Paraná Diesel LTDA - Campo Mourão
RAZÃO SOCIAL:	Paraná Diesel LTDA - Campo Mourão
CNPJ:	75.902.833/0001-47
FORNECEDOR 02:	TCE - São João do Ivaí
RAZÃO SOCIAL:	TCE - São João do Ivaí
FORNECEDOR 03:	TCE - Cascavel
RAZÃO SOCIAL:	TCE - Cascavel
FORNECEDOR 04:	TCE - Barbosa Ferraz
RAZÃO SOCIAL:	TCE - Barbosa Ferraz

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR				Média	TOTAL FINAL
					1	2	3	4		
					V. UNIT.	V.UNIT	V. UNIT	V.UNIT		
28588	1	1	2	Veiculo tipo van 0 KM, ano 2019 modelo 2020; Cor Branca; Capacidade de 15 Passageiros + motorista; Ar Condicionado teto duplo com duto central. Teto Alto. (150068)	180.000,00	166.500,00	188.800,00	175.000,00	177.575,00	355.150,00

Ubiratã, 08 de Julho de 2020

CAMILA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

7. Fiscalização

Para fiscalização do futuro contrato, os servidores CAMILA AP^a DE SOUZA RIBEIRO e CRISLAINE IRMER MARIA lotadas na Secretaria de Saúde, são mais indicados para serem nomeados fiscais titular e substituto, tendo em vista as atribuições do cargo, bem como o conhecimento das rotinas relacionadas à frota de veículos e, ainda, por participarem ativamente do processo de elaboração desse Projeto Básico.

Ubiratã, PR 08 de Julho de 2020.

Camila Ap^a de Souza Ribeiro

Administrativo
Camila A. de Souza Ribeiro
Camila A. de Souza Ribeiro
Administrativo
Sec. Saúde
Ubiratã/ PR



SECRETARIA DE SAÚDE DE UBIRATÃ

Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124. Centro

Fone: (44) 3543-1754